CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 001/2004

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2004, constituída pelos seguintes membros:

- **Gislene Ramos de Rezende**
- **Neuza Maria Gonçalves Lemes**
- **Amilaudes Mesquita de Oliveira**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Urucuia - MG, 05 de Fevereiro de 2004.

MARIA LOURDES ROSÁRIO DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente